



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 008/2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR “MARIA FRANCISCA DO AMARAL”, LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

**“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.”**

**Art. 1º** - Fica a Prefeita Municipal, autorizada a denominar “**MARIA FRANCISCA DO AMARAL**”, logradouro Público desta cidade (Praça, Rua ou Avenida).

**Parágrafo único** – A Prefeita em Decreto Executivo caracterizará o local para determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta-MG, 14 de dezembro de 2015.

Adilson José de Rezende  
Vereador